
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
RESOLUÇÃO Nº 426, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Altera dispositivos na Resolução nº 357, de 11 de dezembro 2012 da Câmara Municipal de Muriaé.

A Câmara Municipal de Muriaé do Estado de Minas Gerais, APROVOU e o Presidente, em seu nome, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Altera o inciso I do art. 68 da Resolução nº 357/2012-Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

I - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor.

Art.2º - Altera o inciso I do art. 72 da Resolução nº 357/2012-Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

I - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:
economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;
comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;
opinar, ainda, sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos;
emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;
informar aos consumidores e usuários individualmente e através de campanhas públicas;
manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares.
acompanhar e propor ações que fomentem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional a nível local;
estimular as práticas de empreendedorismo no Município de Muriaé.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 09 de abril de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:CF469890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04/2025. Edição 3998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>